



Departamento Jurídico

DEC 2910/1995
Fls. 1/8

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.910 DE 27 DE JUNHO DE 1995.

**Declara de Utilidade Pública
as Áreas de Terreno, des-
tinadas a Desapropriação.**

**José Santilli Sobrinho, Prefeito
do Município de Assis, no uso de suas atribuições le-
gais,**

D E C R E T A :

**ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a
fim de ser desapropriada pela Prefeitura
Municipal de Assis, por via amigável ou
judicial, as áreas de terreno, abaixo
descritas, destinadas a Desapropriação.
A saber:**

**AREA "A": Consta Pertencer à: ANTONIO RABELO DE
OLIVEIRA.**

**DESCRIÇÃO: Uma faixa de terra localizada
nesta cidade, na Av. Getúlio Vargas, com
a seguinte característica: "Começa no
ponto "4", situado no alinhamento pre-
dial da Av. Getúlio Vargas, divisa com a
propriedade Antônio Rabelo de Oliveira,
distante 65,10 metros da Rua Victor Bel-
lo; daí, segue em reta, distância de
118,80 metros, divisa com a Av. Getúlio
Vargas, até encontrar o ponto "1"; daí,
deflete à direita e segue em reta numa
distância de 5,00 m, divisa com a pro-
priedade da Prefeitura Municipal de As-
sis até encontrar o ponto "2"; daí, de-
flete à direita e segue em reta numa
distância de 100,63 m, divisa com a pro-
priedade que consta pertencer a Antônio
Rabelo de oliveira, encontrando o ponto
"3"; daí, deflete à direita e segue em
reta numa distância de 18,85 m, divisa
com a propriedade de Antônio Rabelo de
Oliveira, encontrando o ponto "4", ini-
cial desta descrição, encerrando uma
área de 548,58 m²; tudo de acordo com o
desenho nº 3.444, ".**

**AREA "B": Consta Pertencer à: ANTONIO RABELO DE
OLIVEIRA.**

**DESCRIÇÃO: Uma faixa de terra localizada
nesta cidade, na Av. Getúlio Vargas, com
a seguinte característica: "Começa no
ponto "4", situado no alinhamento pre-
dial da Av. Getúlio Vargas, divisa com a
área que consta pertencer a Antônio Ra-
belo de Oliveira; daí; segue em reta,
numa distância de 18,84 m, divisa com a
área que consta pertencer a Antônio Ra-**



Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2910/95
FIS. 2/8

.....Decreto Nº 2.910/95.....fls.02

belo de Oliveira, até o ponto "3"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 65,66 m, divisa com remanescente de Antônio Rabelo de Oliveira, até o ponto "5"; daí, segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 18,52 m, raio 9,00 m, divisa com mesma propriedade, até o ponto "6"; daí, deflete a direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Victor Bello, numa distância de 20,66 m, até o ponto "7"; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Av. Dr. Getúlio Vargas, numa distância de 65,10 m, até o ponto "4", inicial desta descrição, encerrando uma área de 415,52 m², de acordo com o desenho nº 3.444".

AREA "C":

Consta pertencer à: **CLEUZA CAETANO DE CAMARGO.**

DESCRIÇÃO: Uma faixa de terra localizada nesta cidade, na Av. Getúlio Vargas, com a seguinte característica: "Começa no ponto "8", situado no vértice do alinhamento predial da Av. Dr. Getúlio Vargas com a Rua Victor Bello; daí, segue pelo alinhamento predial da Rua Victor Bello, numa distância de 5,87 m, até o ponto "9"; daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 1,60 m, raio 9,00 m, divisa com remanescente de Cleuza Caetano de Camargo, até o ponto "10"; daí, segue em reta, numa distância de 7,44 m, divisa com remanescente de Cleuza Caetano de Camargo, até o ponto "11"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,27 m, divisa com Clóvis dos Santos Reigota, até o ponto "12"; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Av. Dr. Getúlio Vargas, numa distância de 4,60 m, até o ponto "8", inicial desta descrição, encerrando uma área de 33,15 m², de acordo com o desenho nº 3.444".

AREA "D":

Consta pertencer à: **CLOVIS DOS SANTOS REIGOTA.**

DESCRIÇÃO: Uma faixa de terra localizada nesta cidade, na Av. Dr. Getúlio Vargas, com a seguinte característica: "Começa no ponto "12", situado no alinhamento predial da Av. Dr. Getúlio Vargas com a propriedade de Cleuza Caetano de Camargo (imóvel 01-161-08); daí, segue em reta numa distância de 5,27 m, divisa com Cleuza Caetano de Camargo, até o ponto "11"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 26,42 m, divisa





Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2910/1995
Fls. 03

.....Decreto nº 2.910/95.....fls.03

com a área remanescente de Clóvis dos Santos Reigota (imóvel 01-135-24), até o ponto "13"; daí, segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 6,57 m, raio 9,00 m, divisa com remanescente de Clóvis dos Santos Reigota (imóveis 01-135-24 e 01-135-23), até o ponto "14"; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Bom Retiro, numa distância de 7,35 m, até o ponto "15"; daí, deflete à direita e segue o alinhamento predial da Av. Dr. Getúlio Vargas, numa distância de 31,62 m, até o ponto "12", inicial desta descrição, encerrando uma área de 161,76 m², de acordo com o desenho nº 3.444".

AREA "E": Consta pertencer à: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

DESCRIÇÃO: Uma faixa de terra localizada nesta cidade, na Av. Dr. Getúlio Vargas, com a seguinte característica: "Começa no ponto "16", situado no vértice do alinhamento predial da Av. Dr. Getúlio Vargas com a Rua Bom Retiro; daí, segue pelo alinhamento predial da Rua Bom Retiro, numa distância de 17,85 m, até o ponto "17"; daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 17,09 m, raio 9,00 metros, divisa com o remanescente do imóvel 01-134-23, pertencente à Caixa Econômica Federal, até o ponto "18"; daí, segue em reta, numa distância de 19,04 m, divisa com o mesmo imóvel, até o ponto "19"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,27 m, divisa com a Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos", até o ponto "20" daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Av. Dr. Getúlio Vargas, numa distância de 31,62 m, até o ponto "16", inicial desta descrição, encerrando uma área de 194,39 m², de acordo com o desenho nº 3.444".

AREA "F": Consta Pertencer à: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS.

DESCRIÇÃO: Uma faixa de terra localizada nesta cidade, na Av. Getúlio Vargas, com a seguinte característica: "Começa no ponto "20", situado no alinhamento predial da Av. Dr. Getúlio Vargas, distante 31,62 metros da esquina da Rua Bom Retiro, divisa com a Caixa Econômica Federal; daí, segue em reta, numa distância de 5,27 m, até o ponto "19"; daí, deflete à direita e segue em reta numa dis-



Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

.....Decreto nº 2.910/95.....fls.04

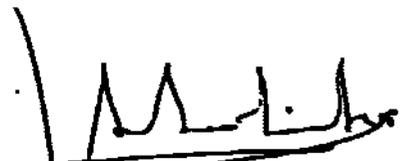
tância de 172,00 m, divisa com remanescente da Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos", até o ponto "21"; daí, deflete à direita e segue em curva também à direita com desenvolvimento de 25,00 m, divisa com o trevo da SP 270 que dá ao Centro Social Urbano, até o ponto "22"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 149,50 m, divisa com a Av. Dr. Getúlio Vargas, encontrando o ponto "20", inicial desta descrição, encerrando uma área de 821,00 m², de acordo com desenho nº 3.444".

PARAGRAFO UNICO - As áreas de terreno descritas neste artigo, consta dos memoriais descritivos e desenho número 3.444, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal De Assis e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Assis, em 27 de Junho de 1995.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal De Administração, em 27 de Junho de 1995.


EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

2 - LOCAL: Av. Getúlio Vargas, Assis, S.P.

3 - PROPRIETÁRIO: Consta pertencer a Antônio Rabelo de Oliveira

4 - ÁREA "A": 548,58 m²

5 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto 4, situado no alinhamento predial da Av. Getúlio Vargas, divisa com a propriedade de Antônio Rabelo de Oliveira, distante 65,10 metros da Rua Victor Bello; daí, segue em reta, distância e 118,80 metros, divisa com a Av. Getúlio Vargas, até encontrar o ponto 1; daí, deflete à direita e segue em reta uma distância de 5,00 metros, divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Assis até encontrar o ponto 2; daí, deflete à direita e segue em reta uma distância de 100,63 metros, divisa com a propriedade que consta pertencer a Antônio Rabelo de Oliveira, encontrando o ponto 3; daí, deflete à direita e segue em reta uma distância de 18,85 metros, divisa com a propriedade de Antônio Rabelo de Oliveira, encontrando o ponto 4, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.444 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 22 de junho de 1995

**Resp. Técnico Agrimensor - CREA 121.239
Cinésio José de Pontes**

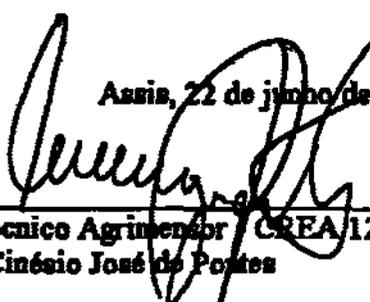
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1 - **ASSUNTO**: Área a ser declarada de utilidade pública.
- 2 - **LOCAL**: Avenida Dr. Getúlio Vargas - Munic. de Assis SP.
- 3 - **PROPR.**: Caixa Econômica Federal
- 4 - **ÁREA "E"**: 194,39 m².

5 - **DESCRIÇÃO**: Começa no ponto 16, situado no vértice do alinhamento predial da Avenida Dr. Getúlio Vargas com a Rua Bom Retiro; daí, segue pelo alinhamento predial da Rua Bom Retiro, numa distância de 17,85 metros, até o ponto 17; daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 17,09 metros, raio 9,00 metros, divisa com remanescente do imóvel 01-134-23, pertencente à Caixa Econômica Federal, até o ponto 18; daí, segue em reta, numa distância de 19,04 metros, divisa com mesmo imóvel, até o ponto 19; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 5,27 metros, divisa com a Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos", até o ponto 20 daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Avenida Dr. Getúlio Vargas, numa distância de 31,62 metros, até o ponto 16, inicial desta descrição, encerrando uma área de 194,39 m², de acordo com o desenho nº 3.444 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 22 de junho de 1995



Resp. Técnico Agrônomo / CREA 121.239
Cinésio José de Pontes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - **ASSUNTO**: Área a ser declarada de utilidade pública.

2 - **LOCAL**: Avenida Dr. Getúlio Vargas - Munic. de Assis SP.

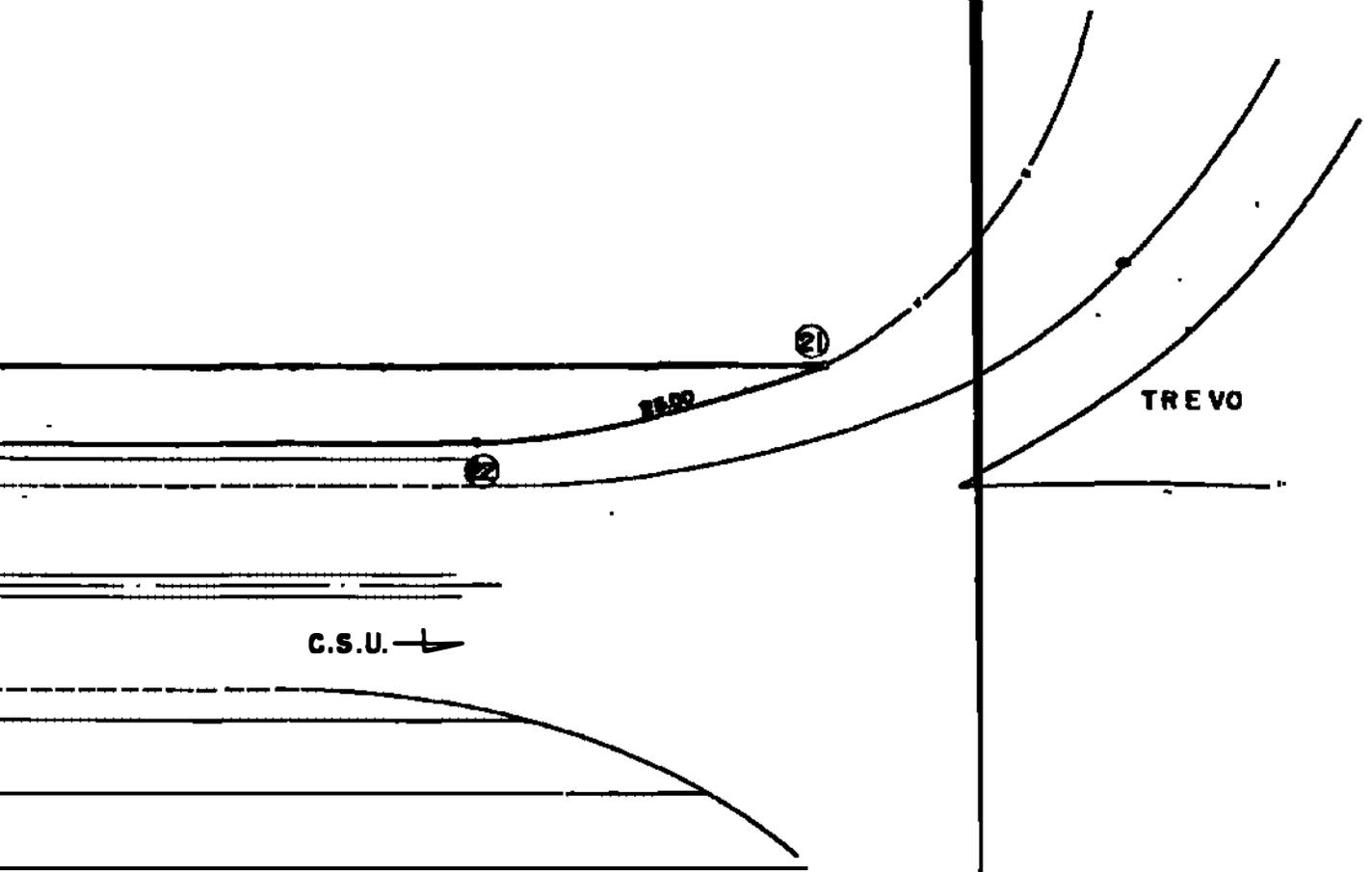
3 - **PROPR**: Cleuza Castano de Camargo .

4 - **ÁREA Ç**: 33,15 m².

5 - **DESCRIÇÃO**: Começa no ponto 8, situado no vértice do alinhamento predial da Avenida Dr. Getúlio Vargas com a Rua Victor Bello; daí, segue pelo alinhamento predial da Rua Victor Bello, numa distância de 5,87 metros, até o ponto 9; daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 1,60 metros, raio 9,00 metros, divisa com remanescente de Cleuza Castano de Camargo, até o ponto 10; daí, segue em reta, numa distância 7,44 metros, divisa com remanescente de Cleuza Castano de Camargo, até o ponto 11; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,27 metros, divisa com Clóvis dos Santos Reigota, até o ponto 12; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Avenida Dr. Getúlio Vargas, numa distância de 4,60 metros, até o ponto 8, inicial desta descrição, encerrando uma área de 33,15 m², de acordo com o desenho nº 3.444 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 22 de junho de 1995

Resp. Técnico Agrimensor - CREA 121.239
Cinésio José de Pontes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ÁREAS A SEREM DECRETADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

AVENIDA DR. GETÚLIO VARGAS - ASSIS SP

CINÉSIO JOSÉ DE PONTES - CREA 121.239

FOLHA

ÚNICA

DATA
22/06/95

ESCALA
1:500

DESENHO
VALDIR

PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

ARQUIVO
3.444